

**EDITAL Nº 07/2025 DE BOLSA MONITORIA - FMIT – 2025/1**

A diretora da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT situada à Avenida Renó Junior, nº 368, bairro São Vicente, Itajubá/MG torna pública a abertura oficial de Edital de Bolsas de Estudos destinadas a acadêmicos no curso de graduação presencial, que se enquadrem nas condições previstas neste Edital, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes.

**1. OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é instituir as regras gerais das bolsas de estudos para os alunos da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT na matrícula e mensalidades de acadêmicos regularmente matriculados.

**2. DAS BOLSAS**

Será concedida pela Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT bolsa de estudos no curso de graduação de MEDICINA, com os descontos e validade conforme estão descritos abaixo:

<b>Bolsas de estudos – Período Letivo 2025/1</b>		
<b>Nome da Bolsa</b>	<b>Benefício</b>	<b>Validade do Benefício</b>
MONITORIA	Bolsa no valor de R\$ 187,50 aos acadêmicos que forem aprovados na seleção do processo seletivo, conforme edital específico.	São nove pagamentos, sendo três no primeiro semestre e seis no segundo semestre.

**3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA**

**3.1.** Essa bolsa é oferecida aos alunos que se classificarem em primeiro lugar nos módulos dispostos nas diretrizes do edital do processo seletivo da bolsa monitoria.

**4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

- 4.1.** Os alunos interessados devem se inscrever no processo seletivo no período estipulado pelo edital da bolsa;
- 4.2.** Após aprovação é necessária a apresentação do formulário de bolsas, devidamente preenchido e assinado, junto a secretaria cadêmica através da central do aluno.
- 4.3.** Os dados do formulário serão devidamente analisados, junto aos documentos dos acadêmicos

envolvidos e ao resultado divulgado pelo coordenador responsável.

- 4.4.** Os pagamento são realizados da seguinte forma: três parcelas no primeiro semestre e seis parcelas no segundo semestre.

## 5. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 5.1.** A renovação da bolsa, não é automática, devendo o acadêmico realizar nova solicitação em cada semestre ou rematrícula;
- 5.2.** Para alunos que possuam bolsa integral no curso ou tenham realizado a antecipação do semestre é feita a devolução do valor;
- 5.3.** Para alunos que realizam o pagamento de forma mensal, a bolsa incide como desconto nas parcelas.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** A bolsa não incide sobre taxas de serviços das IES;
- 6.2.** A bolsa não incide sobre a primeira parcela referente a matrícula;
- 6.3.** O processo seletivo para bolsa monitoria conta com um edital próprio , podendo modificar diretrizes descritas neste edital geral.

Itajubá - MG, 09 de dezembro de 2024

Este documento está assinado digitalmente por:  
**CRISTIANE RESENDE – DIRETORA GERAL**



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=43648115&filehash=D9F570E423A652710A26723D9D958B2A2DD8C7A95770B1A243BB6799ACC3B6D4>

## PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

